

RESOLUÇÃO 012/2025

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **290ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 25 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009:

Considerando a Resolução CNS nº 453/2012 que dispõe de diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria;

Considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, que dispôs sobre as Plenárias por segmento representativo para a eleição das entidades que compõem o Conselho Estadual de Saúde de Sergipe para o biênio imediatamente subsequente ao biênio 2021–2023;

Considerando que as entidades eleitas no referido processo foram devidamente nomeadas pelo Decreto nº 609, de 1º de março de 2024, que designou os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe – CES/SE, para o biênio 2024–2026;

Considerando a deliberação do colegiado do Conselho Estadual de Saúde, em reunião plenária, ocorrida em 25 de novembro de 2025 de que **toda substituição de conselheiros titulares e suplentes deverá obrigatoriamente ser formalizada e publicada por meio de Resolução**, uma vez que a nomeação inicial das entidades/instituições e seus representantes ocorreram por Decreto;

Considerando os ofícios e comunicações formais encaminhados pelas entidades representativas solicitando substituição de seus conselheiros titulares e/ou suplentes, conforme previsão regimental e legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as substituições de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe – CES/SE, para o biênio 2024–2026, conforme as indicações encaminhadas pelas entidades eleitas no processo regido pelo Edital de Convocação nº 001/2023 e nomeadas pelo Decreto nº 609, de 1º de março de 2024.

Art. 2º Ficam registrados e aprovados as indicações dos conselheiros abaixo discriminados:

I – Segmento Usuários

Associação Comunitária de Ensino Paz e Bem
Suplente: Izac dos Santos.

Associação Comunitária de Apoio às Mulheres de Sergipe
Titular: Denilda Santana.

Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB
Suplente: Cícera Maria da Silva.

II – Segmento Trabalhadores da Saúde

Conselho Regional de Odontologia – CRO/SE
Suplente: Marlos César Bomfim Cabral.

Sindicato dos Trabalhadores na Área da Saúde de Sergipe – SINTASA
Suplente: Marcos Antônio Menezes.

Associação Brasileira de Odontologia – ABO/SE
Titular: Ana Paula Vieira Alves Mendonça.

III – Segmento Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde

Cláudio Mitidieri Simões – Presidente

Universidade Federal de Sergipe – UFS
Titular: José Antônio Barreto Alves Fakhouri
Suplente: Ana Carolina Guimarães Faleiros.

Fundação Hospitalar de Saúde de Sergipe – FHS

Suplente: José Arnaldo Almeida Silva.

Associação Luz do Sol

Titular: Natasha Emanuely de Jesus Cordeiro

Suplente: Osmário Santos Campos.

Secretaria de Estado da Saúde – SES

Titular: Anderson Jorge Santos de Oliveira

Suplente: Giselda Melo Fontes Silva

Art. 3º As substituições homologadas por esta Resolução passam a compor oficialmente o Colegiado do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe – CES/SE, para o biênio 2024–2026, conforme disposições do Decreto nº 609/2024 e demais normativas vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução CES/SE nº 012/2025 de 25 de novembro de 2025.



CES/SE
Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Aracaju, 25 de novembro de 2025.

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES

Presidente do CES/SE

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES

Secretário de Estado da Saúde